

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PROADAPTA



PN: 15.9060.3-001.00

Termos de Referência

Adendo

Consultoria para revisão do manual e do decreto do IPTU Verde e elaboração de formas de priorização de implementação de medidas AbE nas obras públicas municipais – Salvador, BA

1. Contexto

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), já se têm registro da intensificação e do aumento da frequência de eventos extremos no Brasil nos últimos anos. Em algumas regiões do país, precipitações violentas provocaram deslizamentos, enchentes e inundações. Em outras, períodos de seca extrema comprometeram o abastecimento de água, a produção agrícola e a geração de energia. Nas regiões costeiras, o aumento do nível do mar associado às tempestades e ventos fortes causaram danos às infraestruturas e prejuízos socioeconômicos em diversos municípios. Em resumo, os efeitos adversos da mudança do clima impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

Paralelamente, além dos riscos climáticos, os municípios têm enfrentado as consequências do rápido processo de urbanização ocorrido no país nos últimos 50 anos. Com esse processo, novos desafios foram postos aos gestores públicos locais e tomadores de decisão como, por exemplo, conciliar o desenvolvimento e a expansão das cidades com a conservação ambiental para redução da vulnerabilidade e da exposição da população aos efeitos da mudança do clima.

Visando subsidiar os diferentes níveis de governo no acesso a metodologias e informações adequadas para a realização de análises de vulnerabilidade, a gestão do risco e a elaboração de medidas de adaptação, o governo federal desenvolveu o Plano Nacional de

Adaptação à Mudança do Clima (PNA, 2016), instrumento que visa a redução do risco climático do país e implementação da Agenda Nacional de Adaptação.

Nesse contexto, foi desenvolvido, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (ProAdapta)”, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo, por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (*mainstreaming*) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementadas. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

O projeto ProAdapta foi objeto de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, que resultou em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). A agência implementadora do projeto é a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

No âmbito desta iniciativa, o ProAdapta visa fornecer apoio técnico aos parceiros selecionados, em temas relacionados aos objetivos listados acima, por meio de atividades, tais como: assessoria técnica, consultorias especializadas, estudos, realização/apoio/participação em eventos, capacitações, intercâmbio de experiências, comunicação e sensibilização, entre outros.

Em relação à sua abordagem junto aos Estados e Municípios, o ProAdapta possui como objetivo apoiar a consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais e a implementação de medidas de adaptação inovadoras. Dentro deste escopo, as seguintes atividades poderão ser apoiadas pelo projeto, conforme a demanda:

1. Levantamento dos processos e procedimentos administrativos no setor público, relevantes para a adaptação, com vista para a necessidade de avaliações do risco climático;
2. Elaboração de análises de impacto e vulnerabilidade, de acordo com a demanda, como base para a identificação das necessidades de adaptação;

3. Realização de análises (econômicas) dos riscos (danos e prejuízos abruptos e gradativos) da mudança do clima, bem como do custo/benefício da adaptação;
4. Realização de análise dos pontos de entrada para a adaptação, p. ex. nas políticas, planos e programas de incentivos existentes; apoio à consideração dos riscos climáticos /medidas de adaptação nos respectivos processos; utilização de medidas de Adaptação Baseada em Ecossistema (AbE).
5. Apoio à inserção da adaptação em planos, estratégias e políticas, conforme demanda e por meio de contribuições de especialistas;
6. Realização de medidas piloto de gestão de riscos climáticos nos processos de planejamento em nível estadual e municipal;
7. Articulação, apoio e sistematização de medidas de adaptação piloto inovadoras e replicáveis; e
8. Eventos para troca de experiências.

2. Contexto

O clima urbano e seus elementos, tais como temperatura, umidade, radiação e vento, são diretamente influenciados pela urbanização e configura microclimas peculiares às cidades. Esse microclima é o resultado do conjunto de transformações geradas pela construção de infraestruturas, e também pela supressão da vegetação, que contribuem para o aumento da temperatura, para a formação de ilhas de calor, característica universal do clima urbano, e para ocorrência de inversão térmica. Todos esses fatores estabelecem influências recíprocas com os fenômenos relacionados às mudanças do clima que ocorrem em escala global. O microclima urbano e as alterações verificadas em seu ambiente térmico têm forte impacto na saúde das populações urbanas, cujo percentual é de 76% no Brasil, conforme dados do IBGE de 2017. Do ponto de vista da saúde humana, importantes impactos têm sido verificados na regulação circulatória e térmica do organismo, ocorrendo até mesmo casos de óbito. Do ponto de vista dos ecossistemas, os impactos climáticos envolvem um conjunto de processos ecossistêmicos provedores de serviços ambientais necessários à qualidade de vida nas cidades.

Com mais de 2,9 milhões de habitantes, Salvador, capital do estado da Bahia, é o município mais populoso do Nordeste e o quarto do Brasil. Segundo o estudo do IBGE "População em Áreas de Risco no Brasil" de 2018, Salvador apresenta o maior contingente de população em áreas de risco, tanto na Região Nordeste quanto no Brasil, correspondendo a 1 217 527 habitantes (45,5% da população total do município) (IBGE 2018). Ao mesmo tempo, Salvador é altamente vulnerável aos impactos da mudança do clima, em especial ao aumento do nível do mar e eventos como fortes chuvas, tempestades, inundações e deslizamentos. Essas são hoje algumas das principais causas de danos e perdas, de acordo com o estudo "Impacto,

Vulnerabilidade e Adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças do clima” (PBMC 2016), do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC).

A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), em particular a Diretoria de Resiliência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), dedica-se a lidar com a questão dos riscos climáticos, adaptação e resiliência. A Diretoria Geral de Defesa Civil de Salvador (CODESAL), também vinculada à SECIS, desempenha um papel importante na redução e preparação para as vulnerabilidades e riscos climáticos atuais. Salvador também é membro da Rede de Cidades Resilientes, antigo programa “100 Cidades Resilientes”, apoiado pela Fundação Rockefeller, que apoia a construção e implementação da Estratégia de Resiliência do Município cujo foco é promover o desenvolvimento sustentável para reduzir a desigualdade social em Salvador – considerada causa de altos níveis de estresse na Cidade. A Estratégia encontra-se na fase 3 do projeto, que consiste na implementação de suas iniciativas. Ademais, em dezembro de 2020, o Município lançou o Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC). As duas iniciativas são sinérgicas e apresentam atividades complementares. Além disso, está em curso no Município o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos. Existe um esforço do Município no sentido de promover estudos capazes de servir como base para políticas públicas eficazes no que se refere ao desenvolvimento sustentável, mudança do clima e resiliência.

No processo de desenvolvimento de capacidades municipais para lidar com os riscos climáticos, já existe consciência de que a mudança do clima pode afetar as provisões de água e da energia, a infraestrutura e o transporte, os sistemas de drenagem, a saúde humana, e a distribuição de alimentos. Dessa forma, se faz necessário que as soluções para lidar com a mudança do clima sejam desenvolvidas conjuntamente com a infraestrutura urbana.

A partir da parceria da Prefeitura com o projeto ProAdapta, já foram elaboradas análises prévias identificando os elementos e a viabilidade de algumas medidas/ abordagens concretas de infraestrutura urbana e verde/ AbE para lidar com os riscos advindos da mudança do clima. Os produtos desse diagnóstico delimitaram quais são as áreas prioritárias passíveis de revisão do atual modelo de planejamento urbano e da gestão urbana, que permitirão obras e intervenções públicas que envolvam cada vez mais infraestrutura verde e AbE, incluindo a definição de áreas para implantar medidas piloto.

Diversas ações e iniciativas no âmbito de AbE e soluções verdes estão contempladas em planos e projetos futuros para a capital baiana. Isso fica bastante claro tanto nos planos de longo prazo, como a Estratégia de Resiliência e o recém-lançado Plano de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PMAMC) de Salvador, como também no Plano de Governo do prefeito Bruno Reis. Entretanto, a revisão do arcabouço legal é fundamental para que esse desenvolvimento sustentável seja efetivo no Município. A cidade já conta com alguns instrumentos, como o IPTU

Verde, por exemplo, que incentivam o mercado para que os projetos e obras sejam conduzidos de forma mais sustentável. Por isso, é necessário que seja feita uma análise e revisão do conteúdo desse programa. É importante, porém, que seja criado também um novo instrumento legal que obrigue as obras públicas a adotarem soluções de AbE.

Diante dessa realidade e após um planejamento entre o projeto ProAdapta e a SECIS, as atividades dentro da linha "AbE e Soluções Verdes" definidas para a atual contratação foram as seguintes: (1) Elaboração de metodologia para implementar o presente TdR visando a análise do programa IPTU Verde em relação aos primeiros seis anos de implementação (2015-2021); (2) Revisão do programa IPTU Verde; (3) Apresentação e discussão dos resultados da revisão com os atores envolvidos; (4) Apoio para atualização do conteúdo do manual do IPTU Verde; e (5) Insumos para elaboração de instrumento legal municipal que determine a utilização de AbE nas obras públicas municipais

Por fim, cabe destacar que os produtos a serem realizados por essa consultoria deverão ser conduzidos de forma participativa, considerando os diversos atores do processo.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Os objetivos gerais do presente TdR são a revisão do programa IPTU Verde e a elaboração de mecanismos de priorização de implementação de medidas AbE nas obras públicas municipais – Prefeitura Municipal de Salvador, BA. O desenvolvimento das atividades deve ser realizado de forma participativa considerando a realização de reuniões e oficinas com os atores chave do programa.

Objetivos específicos:

1. Elaboração de metodologia para implementar o presente TdR visando a análise do programa IPTU Verde em relação aos primeiros seis anos de implementação (2015-2021). Os critérios a serem considerados na análise devem ser: pertinência, eficácia, eficiência, impactos ambientais/econômicos/sociais, e a sustentabilidade do programa em si. Deve ser realizado um evento de engajamento e apresentação da metodologia proposta para os atores envolvidos

Ainda para este Objetivo 1, cabe destacar que existe um estudo sendo elaborado por mestrandos da FGV sobre este tema do IPTU Verde que contempla a revisão da base bibliográfica, um diagnóstico e por fim proposições visando maior aderência ao programa. Entretanto, pelo fato de ser um trabalho de conclusão de curso, onde os compromissos

e exigências diferem de uma contratação profissional, ele não pode ser considerado único e absoluto. Entretanto, deverá ser considerado como material de apoio para a possível utilização pela consultoria contratada. Além da análise do material, o(a) consultor(a) contratado(a) deverá contatar os estudantes para a troca de experiências sobre o trabalho desenvolvido por eles.

2. Revisão do programa IPTU Verde, considerando os critérios dispostos no item 1.1., e a percepção dos atores envolvidos, tanto do setor público quanto do setor empresarial. Deve fazer parte da revisão a consideração explícita do tema AbE no manual. Deve ser realizado um evento para a apresentação e discussão dos resultados da revisão para os atores envolvidos.
3. Apoio para atualização do conteúdo do Decreto e do manual do IPTU Verde, com base em processo participativo, e para lançamento do material revisado.
4. Insumos para elaboração de instrumento legal municipal que determine a utilização de AbE nas obras públicas municipais, com base em processo participativo. A consultoria contratada deverá identificar os possíveis documentos legais (lei ou decreto) a serem empregados e, posteriormente, construir um draft do instrumento até estar pronto para dar entrada no trâmite jurídico condizente com o instrumento escolhido.

4. Produtos e Prazos

O contrato terá duração entre o período de **04/08/2021 a ~~17/12/2021~~ 30/05/2022**, sendo previstos até ~~90~~ **107** dias de trabalho. O prazo de entrega do produto final está previsto para o dia ~~19/11/2021~~ **14/01/2022**. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

Descrição do Produto	Prazo de Entrega	Formato / Especificações
<p>Produto 1: Relatório com a metodologia planejada e o plano de trabalho</p> <p><i>*A metodologia deve ser apresentada, discutida e aprovada em uma reunião com a SECIS, a SEDUR, GIZ e demais atores interessados, incluindo definição de demanda de apoio para a implementação das atividades.</i></p>	<p>Até o dia: 24/08/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 20</p> <p>(Entregue e pago)</p>	Documento em formato WORD, POWERPOINT
<p>Produto 2: Relatório final sobre a revisão do programa do IPTU verde</p> <p><i>*O relatório deve ser apresentado considerando os comentários provenientes da reunião com os atores envolvidos.</i></p>	<p>Até o dia: 01/10/2021 11/11/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 35</p> <p>(Entregue e pago)</p>	Documento em formato WORD, POWERPOINT
<p>Produto 3: Relatório com a atualização do conteúdo do Decreto e do manual do IPTU Verde.</p>	<p>Até o dia: 05/11/2021 (Entregue)</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 25 32</p>	Documento em formato WORD
<p>Produto 4: Apresentação e entrega do relatório Final de avaliação das atividades, baseadas nas atividades desenvolvidas para o alcance dos 4 objetivos propostos bem como seus resultados e encaminhamentos, sugestões ou recomendações para os passos a serem tomados na sequência e repasse de experiências durante o processo deste TdR.</p>	<p>Até o dia: 19/11/2021 (Entregue)</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 40 20</p>	Documento em formato WORD, POWERPOINT

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitalizados e formatados, e obedecendo aos critérios definidos em

reunião de alinhamento. Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação da GIZ e SECIS que terão prazo de análise e validação conforme demonstrado na tabela acima. (5 (cinco) dias úteis para se manifestarem). Após a manifestação, a (o) contratada (o) deverá apresentar a versão final, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser solicitadas para o aprimoramento do produto.

A versão final dos produtos deverá ser entregue em meio digital, em formatos .doc e .pdf, compatíveis para impressão colorida em impressora laser, com os textos em formato A4 e fonte Arial tamanho 11. Todas as fontes de consulta, gráficos, imagens ou fotografias deverão ser citadas na bibliografia, que deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, se houver, deverão especificar as fontes dos dados apresentados.

6. Requisitos de qualificação

Para a execução das atividades definidas até aqui, o presente TdR busca uma consultoria a ser conduzida por uma instituição ou por consultoria independente formada por especialistas que devem ter as seguintes características, capacidades e experiências:

I. Especialista 1

(Obrigatório):

- Experiência em gestão e resiliência urbana, com enfoque em desenvolvimento sustentável, infraestrutura verde e AbE, com, no mínimo, 5 anos de experiência comprovada.
- Ter graduação em áreas como engenharia ambiental, engenharia civil, arquitetura, políticas públicas, urbanismo ou afins.

(Desejável):

- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura de Salvador para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas das temáticas de mudança do clima e/ou adaptação baseada em ecossistemas.

II. Especialista 2

(Obrigatório):

- Graduado em direito, com no mínimo, 5 anos de experiência comprovada na elaboração de leis, decretos, normas, resoluções e demais instrumentos similares da legislação brasileira.

(Desejável):

- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura de Salvador para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas (será vantagem experiência comprovada nas temáticas de mudança do clima e/ou adaptação baseada em ecossistemas).

7. Viagem

Não estão previstas viagens para esta contratação.

8. Pagamento

A aprovação final dos serviços / produtos e autorização para pagamento estará a cargo da Diretora do Projeto ProAdapta / GIZ.

9. Considerações finais

a) Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b) Código de Conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa, para a GIZ, um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o (a) consultor (a) ou empresa selecionado (a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir

atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- **Postura pessoal**

- Escute e dê crédito a ideias de suas (eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada (o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

- **Ao prestar o serviço**

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas (os) para suas (seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada (o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

- **Orientações corporativas**

- Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília - DF, 25 de março de 2022.

Ana Carolina Câmara

Diretora

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à
Mudança do Clima – PROADAPTA

Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH